



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO**  
PERNAMBUCO



Lei nº 236

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, etc

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, decretou e eu sanciono.

Art.1º-Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar os nomes de Francisco Elizeu de Vasconcelos, Ana Nunes de Carvalho Barros - (Yayá) e Maria Nogueira Sampaio a três ruas desta cidade.

Art.2º-Fica aberto o Crédito necessário à execussão da presente Lei.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 1963.

*Audísio Rocha Sampaio*  
Audísio Rocha Sampaio.

Prefeito.

*Cleuz Pereira do Nascimento*  
Cleuz Pereira do Nascimento.

Secretário.